ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 06 / 10 2026

Horas 10:25 / Hl

Registrado sob o nº 388 /2026

Sessão de 06 de 10 2026

Funcionário Márcio Matias Vicente SERVIDOR

- [] Projeto de Lei
- [] Projeto Decreto Legislativo
- [] Projeto Resolução
- [] Requerimento
- [x] Indicação
- [] Moção
- [] Emenda

177 /2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Genivaldo Montana-PSD

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal Mauro Luiz Batista, para que sejam adotadas as medidas necessárias no sentido de que **sejam realizados estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de um Porto Municipal às margens do Rio Aquidauana**, dotado de rampa adequada para embarque e desembarque e acesso de veículos para descida e retirada de embarcações, bem como estrutura básica de apoio aos usuários

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar o aproveitamento do potencial turístico, ambiental e de lazer proporcionado pelo Rio Aquidauana, importante patrimônio natural do nosso Município e elemento de grande relevância para o desenvolvimento do turismo local.

A implantação de um porto municipal, com estrutura adequada para a descida e retirada de embarcações, poderá proporcionar melhores condições de acesso ao rio para moradores, turistas, pescadores e demais usuários, além de contribuir para a organização e utilização responsável daquele espaço.

A estrutura também poderá funcionar como um ponto de lazer e convivência para a população, possibilitando a criação de um espaço público voltado ao contato com a natureza e à valorização do Rio Aquidauana, fortalecendo ainda mais a relação da população com um dos principais atrativos naturais do Município.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 06 / 10 2026

Horas 10:25 / H1

Registrado sob o nº 388 / 2026

Sessão de 06 de 10 2026

Funcionário Márcio Farias Vicente SERVIDOR

- [] Projeto de Lei
- [] Projeto Decreto Legislativo
- [] Projeto Resolução
- [] Requerimento
- [x] Indicação
- [] Moção
- [] Emenda

177 / 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Genivaldo Montana-PSD

Além disso, a existência de um local estruturado e devidamente organizado poderá facilitar ações de fiscalização, orientação e controle das atividades realizadas no rio, inclusive por parte dos órgãos municipais e demais instituições competentes, contribuindo para a segurança dos usuários e para a preservação ambiental.

A criação de infraestrutura náutica adequada também poderá fomentar atividades relacionadas ao turismo de pesca, passeios fluviais, esportes náuticos e outras atividades recreativas, movimentando a economia local e beneficiando setores como comércio, restaurantes, hospedagem, guias de turismo e prestadores de serviços.

Dessa forma, a realização de estudos para verificar a melhor localização, viabilidade técnica, ambiental e financeira da obra constitui importante passo para que o Município possa avaliar a implantação de uma estrutura que valorize o Rio Aquidauana, fomente o turismo, ofereça uma nova opção de lazer à população e contribua para a organização e fiscalização das atividades desenvolvidas em suas margens e águas.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a presente indicação e determine aos setores competentes a realização dos estudos necessários para verificar a viabilidade da implantação do referido Porto Municipal do Rio Aquidauana.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2026.

Ver. Genivaldo Montana-PSD